

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO  
INTERNACIONAL DA LUSOFONIA  
AFRO-BRASILEIRA****PORTARIAS DE 27 DE JUNHO DE 2017**

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação, resolve:

Nº 525 Art. 1º Alterar a Portaria GR nº 413, de 25 de maio de 2017, publicada no DOU de 30 de maio de 2017, onde se lê: "no período de 03/06/2017 a 10/06/2017", leia-se: "no período de 03/06/2017 a 11/06/2017".

Nº 528 Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, da servidora CRISTINA TEODORO TRINIDAD, SIAPE: 2192828, CPF: 111.750.668-18, no período de 04/07/2017 a 12/07/2017, para Cabo Verde, a fim de participar do III Colóquio Luso-Afro-Brasileiro de Questões Curriculares, apresentando o trabalho intitulado: "Currículo e Prática Pedagógica na Educação Infantil Brasileira: questões sobre a Diversidade Étnico-racial". (Processo nº 23282.007950/2017-06).

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Nº 529 Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, da servidora JEANNETTE FILOMENO POUCHAIN RAMOS, SIAPE: 2996336, CPF: 544.571.303-20, no período de 30/06/2017 a 12/07/2017, para Cabo Verde, a fim de participar do III Colóquio Luso-Afro-Brasileiro de Questões Curriculares, apresentando o trabalho intitulado: "Pedagogia da Unilab: desafios de um currículo". (Processo nº 23282.008258/2017-97).

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

ANASTÁCIO DE QUEIROZ SOUSA

**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL  
DO PARANÁ****DESPACHOS DO REITOR**

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404, de 23.04.2009, AUTORIZA o afastamento do país, no período de 05.07.2017 a 11.07.2017, de CLAUDIA BEATRIZ MONTE JORGE MARTINS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para participar, apresentando trabalho, na "XVIII International CALL Research Conference", na cidade de Berkeley, Estados Unidos, com ônus (Processo nº 23064.003168/2017-84).

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404, de 23.04.2009, AUTORIZA o afastamento do país, de MARCIA REGINA BECKER, Professor do Magistério Superior, no período de 01.08.2017 a 20.01.2018, para realizar Curso de pós-Graduação, em Nível de Pós-Doutorado, em Letras na "University of Birmingham", na cidade de Birmingham, Inglaterra, com ônus limitado (Processo nº 23064.002194/2017-95).

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404, de 23.04.2009, AUTORIZA o afastamento do país de: GEREMI GILSON DRANKA, Professor do Magistério Superior, no período de 01.08.2017 a 31.07.2021, para realizar Curso de pós-Graduação, em Nível de Doutorado, em Engenharia Industrial e Sistemas na "Universidade do Minho", na cidade de Guimarães, Portugal, com ônus limitado (Processo nº 23064.002615/2017-88);

ALESSANDRO FRANCISCO MARTINS, Professor do Magistério Superior, no período de 01.08.2017 a 01.08.2018, para realizar Curso de pós-Graduação, em Nível de Pós-Doutorado, em Química na "Colorado State University", na cidade de Fort Collins, Estados Unidos, com ônus limitado (Processo nº 23064.002799/2017-86);

FILIFE ROSEIRO COGO, Professor do Magistério Superior, no período de 07.08.2017 a 06.08.2021, para realizar Curso de pós-Graduação, em Nível de Doutorado, em Ciência da Computação na "Queen's University", na cidade de Kingston, Canadá, com ônus limitado (Processo nº 23064.002339/2017-58).

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404, de 23.04.2009, AUTORIZA o afastamento do país, no período de 02.07.2017 a 10.07.2017, de ROGERIO TONDATO e de SILVANA RODRIGUES QUINTILHANO TONDATO, Professores do Magistério Superior, para participarem, apresentando trabalho, do "REES 2017 - Research in Engineering Education Symposium", na cidade de Bogotá, Colômbia, com ônus limitado (Processo nº 23064.003470/2017-32 e nº 23064.003471/2017-87).

LUIZ ALBERTO PILATTI

**Ministério da Fazenda****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 304, DE 27 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto nº 8.391, de 16 de janeiro de 2015, e no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 09 de junho de 2015, e conforme consta no processo nº 15169.000067/2017-55, resolve:

Dispensar, a pedido, MARCIO DE LACERDA MARTINS, matrícula SIAPE nº 0110676, do mandato de Conselheiro, representante da Fazenda Nacional, junto a Primeira Turma Ordinária da Quarta Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES

**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 636, DE 27 DE JUNHO DE 2017**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MF nº 466, de 16 de dezembro de 2016, e tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 2º do Anexo I do Decreto nº 9.003, de 13 de março de 2017, bem como no art. 18 do Estatuto Social da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de abril de 2017, resolve:

Nomear FERNANDO NASCIMENTO BARBOSA para exercer a função de membro suplente do Conselho Fiscal da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV, como representante do Ministério da Fazenda, para cumprir o prazo de atuação até 05 de junho de 2019.

DANIEL RODRIGUES ALVES

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****RETIFICAÇÕES**

Na Portaria SPOA nº 285, de 22/06/2017, publicada no Diário Oficial da União de 26/06/2017, Seção 2, página 31, onde se lê: "Dispensar ELAINE BORGES DA SILVA,....", leia-se: "Dispensar, a partir de 4 de abril de 2017, ELAINE BORGES DA SILVA,....".

Na Portaria SPOA nº 286, de 22/06/2017, publicada no Diário Oficial da União de 26/06/2017, Seção 2, página 31, onde se lê: "Dispensar ELDIMARA CUSTÓDIO RIBEIRO BARBOSA,....", leia-se: "Dispensar, a partir de 4 de abril de 2017, ELDIMARA CUSTÓDIO RIBEIRO BARBOSA,....".

Na Portaria SPOA nº 290, de 22/06/2017, publicada no Diário Oficial da União de 26/06/2017, Seção 2, página 31, onde se lê: "Dispensar SÉRGIO APARECIDO VIEIRA MENDES,....", leia-se: "Dispensar, a partir de 31 de março de 2017, SÉRGIO APARECIDO VIEIRA MENDES,....".

Na Portaria SPOA nº 260, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União de 21/06/2017, Seção 2, página 36, onde se lê: "Dispensar CLEBERSON JÚLIO UMBELINO,....", leia-se: "Dispensar, a partir de 2 de maio de 2017, CLEBERSON JÚLIO UMBELINO,....".

Na Portaria SPOA nº 257, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União de 21/06/2017, Seção 2, página 36, onde se lê: "Dispensar, a partir de 31 de maio de 2017,....", leia-se: "Dispensar, a partir de 31 de março de 2017,....".

Na Portaria SPOA nº 258, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União de 21/06/2017, Seção 2, página 36, onde se lê: "Dispensar, a partir de 31 de maio de 2017,....", leia-se: "Dispensar, a partir de 31 de março de 2017,....".

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO  
NO AMAZONAS****PORTARIA Nº 69, DE 27 DE JUNHO DE 2017**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAZONAS, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 65, incisos XIV e XV da Portaria Ministerial nº 144 de 27 de abril de 2016, do Ministro de Estado da Fazenda, publicada no DOU de 29 de abril de 2016, em conformidade com as disposições estabelecidas no art. 9º da Lei nº 9.527 de 10/12/1997, Decreto nº 7862 de 08/12/2012, Portaria MP nº 8 de 07/01/2013 e Orientação Normativa SEGEP nº 1 publicada no DOU de 14/01/2013, resolve:

Art. 1º Tornar público o nome da beneficiária abaixo relacionada, que teve o pagamento de seu benefício suspenso, na folha de pagamento do mês de junho/2017, por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual no mês de aniversário, ou seja, março/2017.

I. Raimunda Clemente de Sousa - CPF 112.237.072-53, aposentada SAMP/RR.

Art. 2º Restabelecer o pagamento da mesma, condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal a qualquer uma das Superintendências de Administração do Ministério da Fazenda existentes no Brasil, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON nº 01/2013-SEGEP/ MP.

I. O crédito do pagamento restabelecido será efetivado na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

Art.3º - Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção, a beneficiária ou seu representante legal deverá solicitar o agendamento de visita técnica, por meio do telefone (92) 21255496, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a referida visita na forma definida pela Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme consta no Processo nº 10283.000294/2017-51.

JOÃO ANTONIO FIGUEIREDO TAVARES

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO  
NO PARANÁ****PORTARIA Nº 100, DE 26 DE JUNHO DE 2017**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X da Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016 - DOU de 29 de abril de 2016, do Ministro do Estado da Fazenda, resolve:

Conceder sub judice, Pensão por morte a GLORIA MARIA DE CARVALHO (cota 1/1), companheira do ex-servidor PAULO JOSE ZANELATO, matrícula SIAPE nº 695048, NS - 489001, Classe S, Padrão III, com fundamento na decisão proferida pela 11ª Vara Federal de Curitiba nos autos nº 5064297-69.2016.4.04.7000 (Processo nº 16450.000219/2017-05).

REALINO PAULINO DE ARAUJO FILHO

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EM PERNAMBUCO****PORTARIA Nº 106, DE 27 DE JUNHO DE 2017**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições regimentais, que lhe são conferidas pelo Art.86, inciso XI da Portaria nº144, de 27.04.2016, do Ministro de Estado da Fazenda, publicada no Diário Oficial da União de 29/04/2016, tendo em vista o que consta no processo nº. 10480.000661/2017-00, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a servidora, Rosa Vasconcelos Queiroz, Matrícula SIAPE nº. 147329, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código 489202, Nível NI, Classe S, Padrão III, do quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, com fundamento no Art. 3º incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº. 47 de 2005.

JOSÉ EUDES DE ARAÚJO LIMA

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EM SÃO PAULO****PORTARIA Nº 394, DE 22 DE JUNHO DE 2017**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 65, item XIV da Portaria Ministerial nº 144 de 27.04.2016, publicada no Diário Oficial da União de 29.04.2016 e Artigo 2º da Portaria SRF nº 1.671 de 16.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 20.06.2005 e tendo em vista o que consta no Processo nº 10439.000011/2017-50, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a servidora, Sra. CELINA ANGELA SANTANA NECO, Matrículas SIAPE: 0102257, SIAPEcad: 00007772, ocupante do cargo efetivo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda em São Paulo; com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais.

DONIZETI DE CARVALHO ROSA.

**BANCO CENTRAL DO BRASIL  
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 93.929, DE 27 DE JUNHO DE 2017**

O Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas do Banco Central do Brasil, no uso da competência que lhe confere o art. 51, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Conceder a MARINICE CAVALCANTI JERONYMO pensão civil por morte, a partir de 7 de junho de 2017, como beneficiária do instituidor Sr. CARLOS PERES JERONYMO, matrícula 1.874.901-1, ocupante do cargo de Analista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, com fundamento no art. 40, § 7º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 215 e 217, inciso I, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, tendo em vista o que consta do processo nº 113950.

MARCELO FORESTI DE MATHEUS COTA